



# Prefeitura Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 589, de 04 de novembro de 2008.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS  
ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ESDRAS IGINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guataparã,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que, a Câmara Municipal de Guataparã aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam consignadas as seguintes alterações na legislação Orçamentária  
Municipal, a saber:

**I** – Ao anexo III da Lei nº. 464, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano  
Plurianual para o quadriênio de 2006/2009 do município de Guataparã, ficam alteradas  
as metas financeiras nas atividades, na conformidade com as peças que acompanham a  
presente lei.

**II** – Ao anexo VI da Lei nº. 583, de 08 de agosto de 2008, que dispõe sobre a Lei de  
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 do município de Guataparã, ficam  
alteradas as metas financeiras nas atividades, na conformidade com as peças que  
acompanham a presente lei.





# Prefeitura Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único:** Os valores totais do programa governamental acima indicado ficam alterados no respectivo anexo II (PPA) e V (LDO), conforme alterações introduzidas por este artigo (incisos I e II).

**Art. 2º** As alterações consignadas na presente lei se processam em harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO.**

  
**ESDRAS ICINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

  
**PAULO SÉRGIO MOURA**  
Secretário de Administração e Finanças

  
**WERLENE DOS ANJOS MOREIRA CAETANO**  
Assessora Administrativa